

**DECRETO Nº 591, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 5.355,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 5.355,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha                         | FR | Categoria | Descrição             | Valor                                     |          |
|-------------------------------|----|-----------|-----------------------|---|----------|
| 02                            |    |           | PREFEITURA MUNICIPAL  |   |          |
| 02.02                         |    |           | GABINETE DO PREFEITO  |   |          |
| 02.02.02                      |    |           | ASSESSORIA JURIDICA   |   |          |
| 04.122.0006.2001              |    |           | GESTAO ADMINISTRATIVA |   |          |
|                               | 11 | 1         | 3.1.90.11             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 5.355,72 |
| <b>Total da Suplementação</b> |    |           |                       | <b>5.355,72</b>                           |          |

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.355,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 31 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

